



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2019

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019:** -----

----- Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezanove, na Sala Margarida Relvas, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Vice-Presidente da Câmara, Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino e o Chefe da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Galrinho Nunes, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e vinte minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia, não havendo ninguém interessado em intervir.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- A Câmara deliberou aprovar, a ata n.º 16/2019 de vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove, cuja reunião não se realizou por falta de quórum, por unanimidade e, ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem a participação do Vice-Presidente da Câmara, Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, por não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere. -----

#### ----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de **54 385,84 €** (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: **44 086,88 €** (quarenta e quatro mil e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: **10 298,86 €** (dez mil duzentos e noventa e oito euros e oitenta e seis cêntimos).-----

#### ----- **ORDEM DO DIA:** -----

#### ----- **1 - Abertura de Procedimento Concursal para 18 Postos de Trabalho – 3 Técnicos Superiores, 1 Técnico de Informática, 4 Assistentes Técnicos e 10 Assistentes Operacionais**

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1753 do Serviço de Recursos Humanos, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove, sobre a abertura de procedimento concursal para 18 postos de trabalho – 3 Técnicos Superiores, 1 Técnico de Informática, 4 Assistentes Técnicos e 10 Assistentes Operacionais. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a abertura de procedimento concursal para 18 postos de trabalho – 3 Técnicos Superiores, 1 Técnico de Informática, 4 Assistentes Técnicos e 10 Assistentes Operacionais, deliberando ainda que a abertura dos referidos procedimentos concursais seja destinada a candidatos com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto do nº 4 do artigo 30º da LTFP, respeitando-se as prioridades previstas na lei, quanto ao recrutamento. -----

#### ----- **2 – Adenda ao Protocolo EIP – Equipas de Intervenção Permanente – Cabimentação de Despesa** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1759 do Serviço de Contabilidade, datada de trinta de julho de dois mil e dezanove, sobre a Adenda ao Protocolo EIP – Equipas de Intervenção Permanente – Cabimentação de Despesa.-----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, informou a Câmara Municipal, que teve conhecimento das alterações por meio de adenda ao Protocolo Estabelecido entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, e o Município da Golegã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, com a receção do Ofício emanado da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, informando ainda que a Câmara não tinha sido ouvida, e que nem possuía capacidade para acomodar em orçamento o aumento da despesa com a alteração da remuneração base mensal referente aos elementos que constituem a Equipa de Intervenção Permanente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não assinar a adenda ao Protocolo EIP – Equipas de Intervenção Permanente. -----

----- **3 – Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Elétrica - PPEC:-----**

----- **3.1 – Minuta Contrato de Doação no âmbito da medida O Eficiente ao abrigo do PPEC -----**

----- Foi presente à Câmara o ofício número 629 emanado da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do tejo, datado de trinta de julho de dois mil e dezanove, sobre a aprovação da Minuta do Contrato de Doação no âmbito da medida O Eficiente ao abrigo do PPEC. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Doação no âmbito da medida O Eficiente ao abrigo do PPEC.-----

----- **3.2 – Minuta Contrato de Doação no âmbito da medida Lezíria Escola Eficiente ao abrigo do PPEC -----**

----- Foi presente à Câmara o ofício número 630 emanado da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do tejo, datado de trinta de julho de dois mil e dezanove, sobre a



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

aprovação da Minuta do Contrato de Doação no âmbito da medida Lezíria Escola Eficiente ao abrigo do PPEC. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Doação no âmbito da medida Lezíria Escola Eficiente ao abrigo do PPEC.-----

----- **4 – Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município da Golegã** -----

----- **Parcela de Terreno – Loteamento dos Álamos – Rua da Chamusca** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1734 do Serviço de Património, datada de vinte e dois de julho de dois mil e dezanove, sobre a desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município da Golegã – Parcela de Terreno – Loteamento dos Álamos – Rua da Chamusca. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, desanexar do domínio público, a parcela de terreno com a área de 44,78 m<sup>2</sup> a desafetar do domínio público para o domínio privado do Município de Golegã, confrontando do norte com Domínio Público, do sul com lote nº 36, do nascente com Domínio Público – Rua da Chamusca e Poente com Domínio Público - Serventia, parcela essa que se encontra inserida nos 2 588 m<sup>2</sup> que foram cedidos para a construção de acessos e zonas verdes, conforme descrito na descrição nº 877/19890731 da Conservatória do Registo Predial de Golegã. Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, que delibere desafetar do domínio público para o domínio privado do Município, a referida parcela de terreno. -----

----- **5 – Cedência definitiva da posição contratual** -----

----- **Contrato de arrendamento da Tertúlia do Tavares – Cedente Sra. D. Dulcineia Tavares, cessionária Sra. D. Celeste Maria de Oliveira Tavares** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1656 do Serviço de Património, datada de dezanove de julho de dois mil e dezanove, sobre a Cedência definitiva da posição contratual – Contrato de arrendamento da Tertúlia do Tavares – Cedente Sra. D. Dulcineia Tavares, cessionária Sra. D. Celeste Maria de Oliveira Tavares. -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, autorizar a cedência da posição contratual referente ao contrato de arrendamento da loja nº 4 do Mercado Municipal – Tertúlia do Tavares. -----

----- **6 – Dívida fornecimento de água – Prescrição** -----  
----- **Informação.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação jurídica relativa às dívidas de fornecimento de água, emanada pela Advogada Dra. Catarina Pinto de Paiva, datada de trinta e um de julho de dois mil e dezanove. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, considerar prescritas as dívidas de fornecimento de água constantes na informação em referência. -----

----- **7 – Pedido de vistoria de inicial** -----  
----- **Imóvel inserido na ARU 06 - Golegã** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1779 do Serviço de Obras Municipais, datada de um de agosto de dois mil e dezanove, sobre o pedido de vistoria inicial ao imóvel inserido na ARU 06 – Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar o nível de conservação de Péssimo (1), atribuído ao imóvel sito na Rua D. João IV – Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial nº 1108 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 1861, de 10 de março de 1994, inserido na área da ARU 06 Golegã. -----

----- **8 – Pedido de parecer sobre emparcelamento simples de prédio rústico – Regime Jurídico da Estruturação Fundiária** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1686 do Serviço de Obras Municipais, datada de nove de julho de dois mil e dezanove, sobre o pedido de parecer de emparcelamento simples de prédio rústico – Regime Jurídico da Estruturação Fundiária. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, emitir parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, solicitado pela sociedade Lezíria de Santa Maria – Agricultura e Comércio de Cereais, S.A.. -----

----- **9 – Pedido de isenção de taxa municipal de ocupação do espaço público por motivo de obras** -----

----- Foi presente à Câmara requerimento acompanhado por informação do Serviço de Obras Municipais, datada de oito de julho de dois mil e dezanove, sobre o pedido de isenção de taxa municipal de ocupação do espaço público por motivo de obras. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, isentar a Sra. D. Maria Manuel Isabel Silva Tó do pagamento da taxa municipal de ocupação do espaço público. -----

----- **10 – Programa Estágios de Verão** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1697 do Serviço de Acção Social, datada de doze de julho de dois mil e dezanove, sobre o Programa Estágios de Verão. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma e considerando interesse para o Município da atividade em causa, aprovar o Programa de Estágios de Verão. -----

----- **11 – Pedidos de pagamento de água em prestações** -----

----- **11.1 – Código 983279 / área 107 / número 3200** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 3995 do Serviço de Obras, datada de quatro de julho de dois mil e dezanove, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983279, área 107, número 3200. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983279, área 107, número 3200, em 6 prestações mensais e sucessivas, sendo 5 prestações no valor de 15,00 € cada e 1 prestação no valor de 162,77 €, acrescidas do valor de juros de mora à data do pagamento das referidas prestações, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de agosto, e as restantes até ao último dia dos



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

### ----- 11.2 – Código 970107 / área 201 / número 6160 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 4031 do Serviço de Obras, datada de cinco de julho de dois mil e dezanove, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 970107, área 201, número 6160. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 970107, área 201, número 6160, em 6 prestações mensais e sucessivas, sendo 5 prestações no valor de 60,59 € cada e 1 prestação no valor de 60,62 €, acrescidas do valor de juros de mora à data do pagamento das referidas prestações, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de agosto, e as restantes até ao último dia dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

### ----- 11.3 – Código 9470 / área 301 / número 10800 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 4120 do Serviço de Obras, datada de nove de julho de dois mil e dezanove, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 9470, área 301, número 10800. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 9470, área 301, número 10800, em 10 prestações mensais e sucessivas, sendo 9 prestações no valor de 28,66 € cada e 1 prestação no valor de 28,71 €, acrescidas do valor de juros de mora à data do pagamento das referidas prestações, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de agosto, e as restantes até ao último dia dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

### ----- 12 – Pedidos de incentivo à natalidade -----

#### ----- 12.1 – Processo NAT13/2019 -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1723 do Serviço de Acção Social, datada de dezanove de julho de dois mil e dezanove, sobre o processo NAT13/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no 3º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT13/2019 e atribuir o subsídio de 600,00 €, logo após o nascimento. -----

#### ----- 12.2 – Processo NAT14/2019 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1722 do Serviço de Acção Social, datada de nove de dezanove de julho de dois mil e dezanove, sobre o processo NAT14/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no 3º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT13/2019 e atribuir o subsídio de 600,00 €, logo após o nascimento. -----

#### ----- 12.3 – Processo NAT15/2019 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1757 do Serviço de Acção Social, datada de vinte e seis de julho de dois mil e dezanove, sobre o processo NAT15/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no 3º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT13/2019 e atribuir o subsídio de 600,00 €, logo após o nascimento. -----

#### ----- 12.4 – Processo NAT16/2019 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1763 do Serviço de Acção Social, datada de vinte e seis de julho de dois mil e dezanove, sobre o processo NAT16/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no 3º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT16/2019 e atribuir o subsídio de 600,00 €, logo após o nascimento. -----

#### ----- 12.5 – Processo NAT17/2019 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1771 do Serviço de Acção Social, datada de trinta e um de julho de dois mil e dezanove, sobre o processo NAT17/2019. -----





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures in blue ink]*

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no 3º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao processo NAT17/2019 e atribuir o subsídio de 600,00 €, logo após o nascimento. -----

----- **13 – Apoio complementar na aquisição de medicamentos** -----

----- **13.1 – Processo MED 14/2019** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1741 do Serviço de Acção Social, datada de vinte e quatro de julho de dois mil e dezanove, sobre o processo MED 14/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 14/2019 cumpre os critérios definidos que o mesmo não poderá exceder os 300,00 € anuais de acordo com o artº 11 no artº 8º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00 € anuais de acordo com o artº 11. -----

----- **13.2 – Processo MED 15/2019** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1743 do Serviço de Acção Social, datada de vinte e quatro de julho de dois mil e dezanove, sobre o processo MED 15/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 14/2019 cumpre os critérios definidos que o mesmo não poderá exceder os 300,00 € anuais de acordo com o artº 11 no artº 8º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00 € anuais de acordo com o artº 11. -----

----- **13.3 – Processo MED 16/2019** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1755 do Serviço de Acção Social, datada de vinte e quatro de julho de dois mil e dezanove, sobre o processo MED 16/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 14/2019 cumpre os critérios definidos que o mesmo não poderá

*M*  
*Antonio*  
*Abel*



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

exceder os 300,00 € anuais de acordo com o artº 11 no artº 8º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00 € anuais de acordo com o artº 11. -----

#### ----- 14 – Casa do Povo do Pombalinho -----

##### ----- Pedido de utilização das Piscinas de Azinhaga -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1712 da Divisão de Intervenção Social, datada de dezassete de julho de dois mil e dezanove, sobre o pedido de utilização das Piscinas de Azinhaga por parte da Casa do Povo do Pombalinho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, autorizar a utilização das Piscinas de Azinhaga por parte da Casa do Povo do Pombalinho, deliberando ainda, isentar a Casa do Povo do Pombalinho do pagamento das taxas municipais devidas. -----

#### ----- 15 – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Setúbal -----

##### ----- Pedido de isenção – Visita Casa Estúdio Carlos Relvas -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1742 da Divisão de Intervenção Social, datada de vinte e quatro de julho de dois mil e dezanove, sobre o pedido de isenção das taxas municipais, referente à visita do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Setúbal à Casa Estúdio Carlos Relvas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, isentar o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Setúbal do pagamento das taxas municipais devidas. -----

#### ----- 16 – Clube de BTT Bike Wheels Team Pombalinho -----

##### ----- 16.1 -Pedido de apoio para a Festa de Verão – 24 de agosto -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1758 da Divisão de Intervenção Social, datada de vinte e seis de julho de dois mil e dezanove, sobre o pedido de apoio para a Festa de Verão – 24 de agosto do Clube de BTT Bike Wheels Team Pombalinho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa,



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

conceder ao Clube BTTT Bike Wheels Team Pombalinho, o apoio logístico solicitado para a realização da Festa de Verão, isentando-o ainda do pagamento das respetivas taxas municipais, bem como a atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 400,00 €. -----

### ----- 16.2 -Pedido de impressão de cartazes – 6 de outubro -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1713 da Divisão de Intervenção Social, datada de dezassete de julho de dois mil e dezanove, sobre o pedido de apoio para a impressão de cartazes para o evento a realizar em 6 de outubro do corrente ano do Clube de BTT Bike Wheels Team Pombalinho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, autorizar a impressão de 100 cartazes tamanho A2. -----

### ----- 17 – Juventude Social Democrata da Golegã -----

#### ----- Pedido de utilização do Auditório Engº Ricardo Magalhães – Edifício Equuspolis –

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1716 da Divisão de Intervenção Social, datada de dezoito de julho de dois mil e dezanove, sobre o pedido de utilização do Auditório Engº Ricardo Magalhães – Edifício Equuspolis. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, autorizar a Juventude Social Democrata da Golegã a utilização do Auditório Engº Ricardo Magalhães, bem como isentá-la do pagamento das taxas municipais devidas. -----

### ----- 18 – Tempus de Ficção, Lda. -----

#### ----- Estágios de Selecções Nacionais de Horseball – Pedido de utilização de espaços -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 4510 da Divisão de Intervenção Social, datada de dezassete de julho de dois mil e dezanove, sobre o pedido de utilização de espaços por parte das Selecções Nacionais de Horseball. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa autorizar a utilização dos espaços municipais constantes da informação em apreço por parte das



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

Seleções Nacionais de Horseball, isentando-as ainda do pagamento das respetivas taxas municipais. -----

#### ----- 19 – Graal ONGD. -----

#### ----- Pedido de isenção de pagamento de visita à Casa - Estúdio Carlos Relvas -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1693 da Casa Relvas, datada de onze de julho de dois mil e dezanove, sobre o pedido de isenção de pagamento de visita à Casa – Estúdio Carlos Relvas, por parte da Graal ONGD. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, isentar a associação Graal ONGD do pagamento da taxa referente à visita à Casa Estúdio Carlos Relvas. -----

#### ----- 20 – Centro Social e Paroquial de Golegã. -----

#### ----- Pedido de utilização das Piscinas da Golegã -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1783 da Divisão de Intervenção Social, datada de um de agosto de dois mil e dezanove, sobre o pedido de utilização das Piscinas da Golegã. ----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, autorizar a utilização das Piscinas Municipais, por parte do Centro Social Paroquial da Golegã, bem como isentar o Centro Social Paroquial da Golegã do pagamento das taxas municipais devidas. -----

#### ----- 21 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Golegã -----

#### ----- 21.1 – 10ª Edição da Festa da Nossa Senhora da Guia – Pedido de Apoio -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2266 da Divisão de Obras, datada de vinte e dois de abril de dois mil e dezanove, sobre o pedido de apoio por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Golegã, par a realização da 10ª Edição da Festa da Nossa Senhora da Guia. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, ceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, o palco com cobertura, o estrado, mesas e cadeiras, 3 stands, quadro elétrico para o palco, gambiarras elétricas, 3

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

na informação em apreço, bem como isentar à Associação Olé Golegã do pagamento das taxas municipais devidas, deliberando ainda não atribuir qualquer apoio monetário. -----

#### ----- 23 – Festa do Bodo 2019 -----

##### ----- Valor Apoio logístico concedido – tomada de conhecimento -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1572 da Divisão de Obras, datada de catorze de março de dois mil e dezanove, sobre o apoio logístico concedido à Confraria do Divino Espírito Santo, referente à Festa do Bodo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### ----- 24 – Doação de material de fotografia à Casa Estúdio Carlos Relvas -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1695 da Casa Relvas, datada de onze de julho de dois mil e dezanove, sobre a doação de material de fotografia à Casa Estúdio Carlos Relvas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta. -----

#### ----- 25 – Oferta de desenho de David Duarte à Biblioteca Municipal -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1728 da Biblioteca da Golegã, datada de vinte de julho de dois mil e dezanove, sobre a oferta de desenho à Biblioteca Municipal da Golegã por parte do Sr. David Duarte de um desenho a grafite, com a representação da fachada do edifício da Biblioteca Municipal. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta. -----

#### ----- 26 – Doação de livros à Câmara Municipal de Golegã -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1718 da Divisão de Intervenção Social, datada de dezoito de julho de dois mil e dezanove, sobre a doação de livros à Câmara Municipal por parte da Médio Tejo Edições. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta. -----

#### ----- 27 - Aprovação de deliberações em minuta:-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3.1, 3.2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11.1, 11.2, 11.3, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 13.1, 13.2, 13.3, 14, 15, 16.1, 16.2, 17, 18, 19, 20, 21.1, 21.2 e 22.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

grelhadores, grades de ferro amovíveis e ceder o transporte, ficando o transporte dos materiais cedidos ao encargo dos promotores do evento, bem como isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã do pagamento das respetivas taxas municipais devidas. -----

**----- 21.2 – Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados – Pedido de isenção de pagamento das taxas municipais -----**

----- Foi presente à Câmara requerimento acompanhado por informação do Serviço de Obras Municipais, datada de cinco de agosto de dois mil e dezanove, sobre o pedido de isenção te taxa municipal referente à licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã do pagamento da taxa municipal referente à licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado. -----

**----- 21.3 – Licença especial de ruído – Pedido de isenção de pagamento das taxas municipais -----**

----- Foi presente à Câmara requerimento acompanhado por informação do Serviço de Obras Municipais, datada de cinco de agosto de dois mil e dezanove, sobre o pedido de isenção te taxa municipal referente à licença especial de ruído. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã do pagamento da taxa municipal referente à licença especial de ruído. -----

**----- 22 – Associação Olé Golegã -----**

**----- Pedido de apoio -----**

----- Foi presente à Câmara a informação nº 4910 da Divisão de Obras, datada de dois de agosto de dois mil e dezanove, sobre o pedido de apoio por parte da Associação Olé Golegã. ----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, ceder à Associação Olé Golegã os equipamentos Municipais constantes



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Coordenador Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

O Coordenador Técnico:

